



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 04/2022

Decisão Plenária: Nº 10/2022 – PL/MA

Referência: Homologação da AD Nº 10/2022-PRESI/CREA-MA-P - Aprovação da Deliberação 01/2022 -GT/CI do GT Cidades Inteligentes Referente à Sugestões o Projeto de Lei Nº 0376/2021

Interessado: CREA-MA.

EMENTA: HOMOLOGA A PORTARIA AD Nº 10/2022-PRESI/CREA-MA-P.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a AD Nº 10/2022-PRESI/CREA-MA-P - Aprovação da Deliberação 01/2022 - GT/CI do GT Cidades Inteligentes Referente à Sugestões o Projeto de Lei Nº 0376/2021; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que Compete ao presidente do Crea XIV - resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria; (Art. 94, XIV do R.I do CREA-MA); Considerando que o Grupo de Trabalho Cidades Inteligentes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, instituído pela Decisão Plenária 004/2021-PL/MA, com competências exaradas no artigo 184 do Regimento Interno do CREA-MA, deliberou sugestões ao Projeto de Lei nº PL0376/2021 que Dispõe sobre normas aplicáveis à instalação e de infraestrutura de Suporte para estação transmissora de Radiocomunicação-ETR, inclusive as de Quinta Geração (5G), autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação-Anatel no Município de São Luís, nos termos de legislação Federal vigente, de autoria do Prefeito de São Luís, Eduardo Salim Braide protocolado em 21/12/21 – Encaminhado para a Diretoria Legislativa em 28/12/21, de relatoria da Vereadora Karla Sarney. **DECIDIU**, por unanimidade: **HOMOLOGAR** a PORTARIA AD Nº 10/2022-PRESI/CREA-MA-P, Aprovando a Deliberação 01/2022 - GT/CI do GT Cidades Inteligentes Referente à Sugestões o Projeto de Lei Nº 0376/2021. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. VOTARAM FAVORAVELMENTE: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO

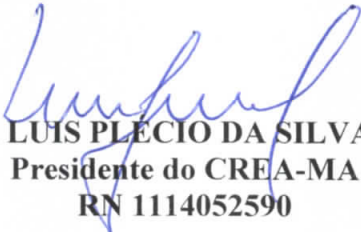


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

MUNIZ, JÚLIO CÉSAR SILVEIRA GONÇALVES, REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, DIEGO ROSA DOS SANTOS, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, GREGORY DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, WADY LIMA CASTRO JUNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 05 de abril de 2022.


Eng. Civil LUIS PLECIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590